

DECRETO N.º 056
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.
"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco Mil e novecentos Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	34-Material, Bem ou Serviço p/ Distrib.. Gratuita- 04.122.0005.2.004 -FR 01	7.000,00
3.3.90.91.00	23-Sentenças Judiciais- 28.843.0004.0.0002-FR 01	3.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	50-Material de Consumo- 10.301.0012.2.010-FR 01	20.500,00

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	113-Material de Consumo- 15.452.0022.2.020-FR 01	15.000,00
3.3.90.39.00	115-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 15.452.0022.2.020-FR 01	15.000,00
3.3.90.39.00	665-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 15.452.0022.2.020-FR 02	4.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	126-Material de Consumo-20.601.0025.2.021-FR 01	1.400,00

18-SERM

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	135-Material de Consumo -26.782.0026.2.022- FR 01	10.000,00

Total.....75.900,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.33.00	19-Passagens e Despesas com Locomoção- 04.122.0005.2.004 -FR 01	2.000,00
3.3.90.39.00	21-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 04.122.0005.2.004 -FR 01	5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.6.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00	25-Princ. da Dívida Contratual Resgatada-28.843.0006.0.0001 - FR 01	3.000,00

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	867-Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 15.452.0022.2.020-FR 05	4.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	127-Outros Serv. Terceiros P. Física-20.601.0025.2.021-FR 01	1.400,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	871-Equipamentos e Material Permanente-20.601.0025.2.021-FR 05	60.500,00

Total.....75.900,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Piqueroi, 28 de Novembro de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli
Encarregada Procuradoria Jurídica